RESOLUÇÃO Nº. 133/25 de 02.09.2025

Súmula: Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Autoria: Vereadores: Celso Roque Bonassi, Fábio Daniel T. C. de Almeida, Lisete M. T. Engelmann, Tássia Castelli e Volmir Lasta

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, reunir-se-á em Sessões Ordinárias, independentemente de convocação, todas as terças-feiras, às 18 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 130/25 de 05.02.2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente da Câmara

Tássia Castelli
1ª Secretária